

*Florentino Irineu Sachetim*

**IMÓVEL:- UM TERRENO** situado nesta cidade e comarca de **MONTE AZUL PAULISTA-SP**, à RUA "A", lado par, esquina com a "AVENIDA LISCANO COELHO BLANCO", lado ímpar, lote n.19, da quadra n.06, do loteamento denominado "JARDIM SÃO JUDAS TADEU", medindo 11,50 metros de frente para a Rua "A"; 21,20 metros em curva de concordância com a Avenida Liscano Coelho Blanco, confrontando, de quem da rua olha de frente para o lote, à direita, 22,00 metros com a Avenida Liscano Coelho Blanco, com a qual faz esquina; à esquerda, 30,00 metros com o lote n.º18, de propriedade de Eletro Map Ltda. e, nos fundos, 3,50 metros com propriedade de José Carlos Baraldi, com a área total de 375,00 metros quadrados.

**CONTRIBUINTE N.º:-025.006.001.-**

**PROPRIETÁRIA:-ELETRO MAP LTDA.** estabelecida nesta cidade, à Praça Rio Branco, n.23, inscrita no CGC/MF sob o n.52.942.315/0001-51.

**REGISTRO ANTERIOR:-R-2-7404** (Loteamento) - data: 12/Fevereiro/1997, L.º 2, Registro Geral deste Registro.- Mte. Azul Pta., 18/julho/2001.-O Oficial, *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim).- Emol. 3,87 Est. R\$1,24 Cart. R\$0,27 Total R\$5,88 Recibo 41.530

**Av-1-8455:** Reapresentado o título prot. sob n.23.624, para os fins do art.213, da Lei n.6.015/73, procede-se esta av., para constar que o lote n.19, da quadra n.06, destina-se à construção de uso **MISTO**, nos termos do cronograma de fls.185/188.Mte.Azul Pta., 26/05/2011.O Oficial, *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim).- Selos e Emolumentos: NÍHIL

**Av-2-8455:-** Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária em Garantia autorizado pela Lei 9.514/97, art.38, assinado em 10/07/2002, em Mte.Azul Pta.-SP, prot.sob n.40.540, prot.1-K, fls.281v, em 18/05/2011, a prop.autorizou esta av., para constar que a Rua "A" passou a denominar-se "**RUA BARNABÉ RODRIGUES BLANCO**", conforme documento arquivado neste Cartório.Mte.Azul Pta., 26/05/2011.O Oficial, *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim).- Emol.R\$10,91 Est.R\$3,10 Ipeesp R\$2,30 R.Civil R\$0,57 Trib.Just.R\$0,57 Total R\$17,45. Recibo 72.927.

**R-3-8455:-** Pelo Contrato descrito na Av-2-8455, a prop.**ELETRO MAP LTDA.**, acima qualificada, **transmitiu por venda a JOSÉ OSCAR ALBINO**, do comércio, RG 16.375.774-SSP/SP, CPF 036.556.538-59 e s/m.**SÔNIA APARECIDA BATISTA MACHADO ALBINO**, de prendas domésticas, RG 35.183.025-X-SSP/SP, CPF 308.689.008-85, bras. casados no regime da comunhão parcial de bens, em 20/12/1986, residentes e domiciliados nesta cidade, na R.João Batista Vono, n.375, Residencial Baraldi, o imóvel desta matr., pelo valor de R\$11.850,08, sendo pagos da seguinte forma: 1) R\$1.700,00, como sinal e princípio de pagamento; 2) R\$1.700,00, no dia 10/01/2003; 3) R\$1.600,00, no dia 10/07/2003; 4) R\$6.850,08 a serem pagos em 48 prestações mensais de R\$142,71, nas datas e com os reajustes abaixo mencionados (V.V./2011 R\$12.656,25), com a condição constante da Av-1-8455. Foi exibida a guia comprobatória do recolhimento do ITBI.Mte.Azul Pta., 26/05/2011. O Oficial, *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim).- Emol.R\$368,09 Est.R\$104,63 Ipeesp R\$77,49 R.Civil R\$19,37 T.Just.R\$19,37 Total R\$588,95. Recibo 72.927

**R-4-8455:-** Pelo Contrato descrito na Av-2-8455, os props.**JOSÉ OSCAR ALBINO** e s/m.**SÔNIA APARECIDA BATISTA MACHADO ALBINO**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **alienaram** à credora fiduciária **ELETRO MAP LTDA.**,

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

*Florentino Irineu Sachetim*

OFICIAL

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

**Cont.R-4-8455: (LTDA.)**, retro qualificada, o imóvel desta matr., avaliado em R\$11.850,08, nos termos e para os efeitos dos arts.22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as seguintes condições: 1) Valor da dívida R\$10.150,08, que será paga em 50 parcelas, sendo 48 no valor R\$142,71, vencendo-se a 1ª em 10/08/2002 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, sendo que a última parcela será paga em 20/06/2006; 1 parcela no valor de R\$1.700,00, com vencimento para 10/01/2003 e 1 parcela de R\$1.600,00, com vencimento para 10/07/2003. 2) As parcelas serão reajustadas com base na variação dos índices do IGPM-FGV ou outro indicador que o substitua e seja representativo do custo da construção básico no Estado; 3) Juros: sobre os valores corrigidos incidirão juros remuneratórios de 0,5% aos mês, calculados e devidos mês a mês, pagáveis com a respectiva parcela. Fica eleito o foro de Monte Azul Paulista-SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes do contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; demais condições constam do referido título. -Mte.Azul Pta., 26/05/2011 - O Of. *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim). - Emol. R\$368,09 Est. R\$104,63 Ipesp R\$77,49 Reg. Civil R\$19,37 Trib. Just. R\$19,37 Total R\$588,95. Recibo 72.927.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis